



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional  
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

Portaria Nº 1474, de 04 de maio de 2026

Reconhece situação de emergência em municípios do Estado de Pernambuco (PE).

O **SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2.212, de 04 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 05 de julho de 2023, considerando o Decreto nº 60.542, de 02 de maio de 2026, do Governo do Estado de Pernambuco (PE), e as demais informações constantes no processo nº 59051.047185/2026-19, resolve:

Art. 1º Reconhecer, em decorrência de chuvas intensas (**COBRADE: 1.3.2.1.4**), a situação de emergência nos municípios relacionados abaixo.

| Nº | MUNICÍPIOS        |
|----|-------------------|
| 01 | Abreu e Lima      |
| 02 | Aliança           |
| 03 | Buenos Aires      |
| 04 | Camaragibe        |
| 05 | Goiana            |
| 06 | Glória do Goitá   |
| 07 | Igarassu          |
| 08 | Ilha de Itamaracá |

|    |                         |
|----|-------------------------|
| 09 | Itambé                  |
| 10 | Jaboatão dos Guararapes |
| 11 | Limoeiro                |
| 12 | Moreno                  |
| 13 | Nazaré da Mata          |
| 14 | Olinda                  |
| 15 | Passira                 |
| 16 | Paulista                |
| 17 | Paudalho                |
| 18 | Pombos                  |
| 19 | Recife                  |
| 20 | São Lourenço da Mata    |
| 21 | São Vicente Ferrer      |
| 22 | Vicência                |

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WOLNEI WOLFF BARREIROS**

Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Wolnei Wolff Barreiros**, **Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil**, em 04/05/2026, às 18:46, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6657524** e o código CRC **8C907DD7**.

